

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – 2021**

A Diretoria de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, vem através da coordenação do Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o presente edital, para seleção de candidatos ao Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Fundação Hospital Adriano Jorge, ano 2021.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela coordenação do programa.

1.1.1 Serão ofertadas (6) seis vagas ao estágio, onde estão aptos a concorrer cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no conselho regional de odontologia (CRO) e acadêmicos de odontologia que já tenham cursado com aprovação a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) ou equivalente, dependendo da grade de cada instituição de ensino superior. (Cirurgia Bucal, Anestesiologia Odontológica e Traumatologia).

1.2 Cirurgiões-dentistas que não comprovarem inscrição no CRO e acadêmicos que não comprovarem através de histórico acadêmico ter cursado a disciplina necessária, serão excluídos automaticamente do certame, não concorrendo as vagas.

**2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 O estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terá duração de 08 meses, iniciando dia 01 de março de 2021 e encerrando dia 01 de dezembro de 2021.

2.2 A carga horária será de 30 horas semanais, totalizando 1158 horas.

2.3 O Estágio terá natureza teórico-prática, onde os aprovados acompanharão atividades ambulatoriais, procedimentos em centro cirúrgico e pequena cirurgia, atendimento em pronto socorro em regime de plantão, aulas teóricas, seminários e eventos inerentes ao programa de estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

**2.4 Os estagiários não serão remunerados, não pagarão mensalidades e nem manterão vínculo empregatício com a Fundação Hospital Adriano Jorge.**

2.5 Os candidatos aprovados na Seleção regulada por este Edital serão lotados na Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ e instituições de saúde pública conveniadas, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação final na ocupação das vagas ofertadas.

2.6 Caso necessário, as vagas remanescentes **PODERÂO** ser ocupadas pelos candidatos classificáveis e serão preenchidas segundo critérios de classificação, conveniência e oportunidade, no interesse da Coordenação.

2.7 O quadro de classificáveis, será formado pelos candidatos aprovados para a segunda etapa da seleção pública, na ordem crescente de classificação final, situarem-se além do número de vagas correspondentes, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados.

2.8 As vagas ofertadas, seis (06) no total, detém horários específicos, **inegociáveis**, que serão distribuídas de acordo com a classificação, ocupados, **um aluno por vaga**.

2.9 O candidato aprovado, que não tiver o horário compatível com as atividades do estágio, de acordo com a **vaga disponível**, será **desclassificado**.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

3.1.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e aceite todas as características do programa.

3.2 Perfis do candidato: poderão inscrever-se para seleção, cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no conselho regional de odontologia (CRO) e acadêmicos de Odontologia em cursos reconhecidos pelo MEC, tenham concluído com aprovação a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (CTBMF) ou equivalente, dependendo da grade de cada instituição de ensino superior. (Cirurgia Bucal, Anestesiologia Odontológica e CTBMF).

3.3 Local e período das inscrições: as inscrições deveram ser realizadas pelo candidato a concorrer à vaga, ou através de procuração registrado em cartório, realizadas diretamente na Fundação Hospital Adriano Jorge, Avenida Carvalho Leal, 1778 - Cachoeirinha

CEP: 69065-001 / Manaus-AM, telefone: (92) 3612-2200, setor do departamento de ensino e pesquisa - DEP, 04 e 05 de fevereiro de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 as 11h00 e 14h00 as 17h00.

3.4 Documentações exigidas no ato da inscrição:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato. (Disponível para download no site: http://www.fhaj.am.gov.br/)

b) Cópia da cédula de identidade com foto.

c) Cópia do CPF, caso seu número não esteja contido na cédula de identidade.

f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, apenas para acadêmicos.

g) Cópia da declaração de matrícula no curso de odontologia, constando o ano de formatura, expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação.

h) Curriculum plataforma lattes atualizado, com cópias documentais e ficha anexa a esse edital preenchida (anexo I).

3.5 Todos os documentos devem ser obrigatoriamente entregues, seguindo a sequência dos itens de a - h, encadernados e com capa transparente.

3.6 A declaração inexata ou falsa dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

**4- DATA E LOCAL DE PROVA**

4.1 Dia **11 de fevereiro de 2021 das 8h00 às 12h00** horas (horário local), os candidatos deveram comparecer com uma (01) hora de antecedência, para a realização da primeira etapa, a **segunda** **etapa** para os alunos classificados será realizada no dia **19 de fevereiro as 8:00 horas**.

4.2 Local: Auditório Dr. Juarez Klinger do Areal Souto – Fundação Hospital Adriano Jorge, Avenida Carvalho Leal, 1778 – Cachoeirinha, Manaus – AM, Brasil.

4.3 Verificar o fluxograma do certame no Anexo III, presente neste edital.

**5- DA PROVA DE SELEÇÃO**

**5.1 Das Disposições Gerais.**

5.1.1 A seleção dos candidatos ao estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial da Fundação Hospital Adriano Jorge, para o ano de 2021, será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

**a) Primeira etapa** – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

**b) Segunda etapa** – análise curricular, entrevista e prova teórico-prática, de caráter meramente classificatório, para os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.1.2 O conteúdo abordado nas duas etapas de seleção, será composto da bibliografia recomendada no edital.

**5.2. PRIMEIRA ETAPA** – prova objetiva, características da sua realização (PO).

5.2.1. Será aplicada uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas para escolha (A, B, C, D), estando correta apenas uma opção, versará o conteúdo programático que consta no edital, cada questão correta vale 0,1 pontos, totalizando 5,0 pontos as 50 questões, o que representa 50% do total da nota de todo o certame.

5.2.1.1. Serão considerados aprovados **nesta etapa** os candidatos que, CUMULATIVAMENTE: a) acertarem no mínimo 25 (vinte e cinco) questões, o equivalente a 2,5 pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) das questões na prova objetiva; Serão aprovados para a segunda etapa 3x o número de vagas, o total de 18 candidatos, por ordem decrescente de nota.

5.2.1.2 **A prova objetiva será realizada na cidade de Manaus - AM, com duração de 04 (quatro) horas, no dia 11 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), no horário das 8h às 12h (horário de Manaus), para todos os candidatos.**

5.2.1.3 Os candidatos deverão apresentar-se uma (01) hora antes do início da realização da etapa do certame, munidos do comprovante de inscrição e do original de um documento de identificação com foto.

5.2.1.4 Tendo em vista a natureza do processo, durante a prova não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartphone, tablet, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta, devendo os mesmo estarem desligados. Correndo o risco de ser desclassificado de desobedecer a orientação.

5.2.1.5 Não serão computadas no cartão de respostas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.1.6 O candidato deverá identificar seu cartão resposta e assinalar suas respostas utilizando-se de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala o Caderno de Prova, juntamente com seu cartão resposta.

5.2.1.7 A partir das 8h não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas.

5.2.1.8 Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

**5.2.1.9 É obrigatória ao candidato a utilização de máscara de proteção individual, durante a realização da prova.**

5.2.1.10 A desobediência aos dispostos, implicará na exclusão do candidato desse certame.

**5.3. SEGUNDA ETAPA** - DA ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E PROVA TEÓRICO-PRÁTICA.

5.3.1. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na primeira etapa, limitados ao quantitativo de três vezes o número de vagas, no total dezoito candidatos, incluídos por ordem decrescente de nota.

5.3.2. A referida etapa será constituída da **análise dos títulos, da entrevista e da prova teórico-prática**, de caráter meramente classificatório, conforme estabelecido neste edital. Somente serão aceitos os títulos acompanhados dos respectivos comprovantes originais e copias, sendo de responsabilidade do candidato, o preenchimento da ficha de títulos.

5.3.3. A avaliação da presente etapa valerá 5,0 (cinco) pontos, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da nota final.

5.3.4. A pontuação nessa etapa será assim atribuída: a análise curricular terá valor máximo de 1,5 (um vírgula cinco) pontos; a entrevista, 1,5 (um vírgula cinco) pontos; e, para a prova teórico-prática, 2,0 (dois) pontos.

5.3.5. A entrega da documentação comprobatória dos títulos e experiência acadêmica/profissional deverá ser entregue no ato da inscrição, com os demais documentos descritos nesse edital encadernados em espiral com capa transparente, **devidamente marcados na ficha de pontuação,** com o total de **pontos requerido (anexo II).**

5.3.6. Em nenhuma hipótese, será aceita a anexação ou a substituição de qualquer documento após a sua entrega ou fora do período, que é o momento da inscrição.

5.3.7. Para efeito de pontuação nesta etapa de avaliação curricular, serão aceitos apenas os itens que constam neste edital como pontuáveis para o currículo **(anexo II).**

5.3.8. Os comprovantes da análise curricular deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente, não sendo aceito outros comprovantes que não se adeque a esse item.

5.3.9. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos de comprovação.

5.3.10. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu poderá ser feita por certificado ou certidão oficial, expedido(a) por Instituição de Ensino Superior credenciada, devendo dele(a) constar: a) o cumprimento, por parte do candidato, de todas as exigências para a conclusão do curso; b) o título e o resultado do julgamento da monografia ou do trabalho de conclusão de curso.

5.3.11. No caso de impossibilidade de apresentação de certificado ou certidão oficial, o candidato poderá apresentar declaração da qual constem todas as informações exigidas nos subitens anteriores, e desde que fique comprovado que o mesmo já obteve o grau de especialista.

5.3.12. Os documentos entregues para efeito de análise curricular serão devolvidos após o fim do certame, onde o candidato, deverá requerer. Após o prazo de trinta dias corridos, serão destruídos.

5.3.13. Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências;

1. Iniciativa;
2. Capacidade de relacionamento interpessoal;
3. Capacidade de administrar conflitos;
4. Clareza de posicionamento;
5. Desenvoltura;
6. Disposição e disponibilidade para dedicação ao estágio;
7. Expectativas e objetivos com relação ao estágio.

5.3.16. A prova teórico-prática ocorrera no dia **19 de fevereiro de 2021**, e consistirá de 4 (quatro) questões dissertativas, no qual será utilizado Datashow para simular situações do cotidiano vivido pelo estagiário em CTBMF, seguindo a bibliografia recomendada.

5.3.17. A nota da análise curricular (NAC) será dada pela banca avaliadora do certame, totalizando o máximo de 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

5.3.18. A entrevista será realizada na sequência da avaliação teórico-pratica, no dia **19 de fevereiro de 2021**, e sua respectiva nota (NE) será dada pela banca avaliadora, totalizando o máximo de 1,5 (um vírgula cinco) ponto.

5.3.19. A nota da prova teórico-prática (NPTP) será dada pela banca avaliadora do certame, totalizando o máximo de 2,0 (dois) pontos.

5.3.20. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota final (NF), considerando-se somente 03 (três) casas decimais.

5.3.21. **A nota final (NF)** será obtida através da somatória das notas: nota da primeira etapa com a nota total da avaliação da segunda etapa. (PO)+(NAC)+(NE)+(NPTP) = (NF)

**6- DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo programa será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos respeitando-se o número de vagas oferecidas.

6.2 Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:

b) maior nota na PO;

d) candidato com mais idade;

6.3- Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que após o início do programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 60 dias após o início do programa.

6.4- Os candidatos aprovados deverão comparecer a FHAJ, para realização da **matrícula** no período de **24 a 25 de fevereiro de 2021,** 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00 horas.

6.5- **No dia 23 de fevereiro de 2021, ás 12:00 horas, ocorrera uma reunião com os candidatos aprovados, para a distribuição das vagas a serem preenchidas, obedecendo a classificação como prioridade de escolha (tabela I).**

6.6- Em hipótese alguma, dois candidatos ocuparam a mesma vaga.

6.7- O candidato que não tiver disponibilidade de ocupar as vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de sua colocação, será desclassificado.

**TABELA I - HORÁRIOS DO ESTÁGIO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | Domingo |
| MANHÃ | **Est. I (CC)** | **Est. II (CC)** | **Est. III (CC)** | **Est. IV (CC)**  **Est. V e IV (amb)** | **Est. IV (amb)**  **Est. V e VI(CC)** |  | **Est. I e IV (plantão)**  **HPSJL** |
| TARDE | **---** | **---** | **Est. I (amb)** | **Est. II e III (amb)** | **---** |  | **plantão** |
| NOITE | **---** | **---** | **Reunião**  **Todos Est`s** | **Est. II e III (plantão)** | **Est. V e VI (plantão) HPSJL** | **---** | **---** |

\*Na quarta-feira a noite, todos deverão estar presentes na Sessão Clínica, que ocorrerá na FHAJ. Será realizado um rodízio dos estagiários da PECTBMF – FHAJ na apresentação dos seminários, com assuntos previamente divulgados.

\*\* Est. = estagiário.

\*\*\* Amb = ambulatório.

\*\*\*\* CC = Centro cirúrgico.

**7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O gabarito da prova objetiva será́ divulgado no dia 11 de fevereiro de 2020 as 13h na Fundação Hospital Adriano Jorge. **Nenhum resultado será fornecido por telefone**.

7.2 O prazo para apresentação de recursos da prova objetiva será das 13:00h do dia 11 de fevereiro de 2021 até as 13:00h do dia 12 de fevereiro de 2021, só será aceito recurso de próprio punho com a inclusão do referencial teórico, com comprovante bibliográfico endereçada ao Coordenador do estágio para ser analisado. (só será aceita a literatura apontada neste edital). Devendo ser entregues no Departamento de Ensino e Pesquisa da FHAJ, em horário comercial.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado as 17:00h do dia 15 de fevereiro de 2021.

7.4 O resultado final do concurso será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2021** a partir das 08:00h na Fundação Hospital Adriano Jorge, e no site: <http://www.fhaj.am.gov.br/>. **Nenhum resultado será fornecido por telefone.**

**8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos especiais, em que esse edital for omisso, serão apreciados e julgados pela Coordenação.

8.2 A matrícula dos candidatos aprovados é etapa obrigatória e será realizada nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021 na Fundação Hospital Adriano Jorge, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00 horas.

Manaus – Amazonas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1- ANATOMIA E FISIOLOGIA CRÂNIO-FACIAL

* Osteologia da cabeça e pescoço;
* Músculos da mastigação, da expressão facial, da deglutição e do pescoço;
* Vascularização da cabeça e do pescoço;
* Inervação da cabeça e pescoço;
* Anatomia da articulação têmporo-mandibular;
* Anatomia aplicada em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF).

2- PRINCÍPIOS DE TÉCNICA CIRÚRGICA

3- TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

* Uso de analgésicos e anti-inflamatórios em CTBMF;
* Corticosteróides em CTBMF;
* Antimicrobianos e antifúngicos em CTBMF;
* Ópioides;
* Antihemorrágicos.

4- ANESTÉSICOS E TÉCNICAS ANESTÉSICAS

* Farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstrictores;
* Técnicas de anestesia intra-bucais e extra-bucais aplicadas à Odontologia;
* Complicações locais e sistêmicas dos anestésicos locais;

5- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS ORAIS

* Exame clínico;
* Solicitação e interpretação de exames complementares;
* Doenças da polpa e do periápice;
* Infecções bacterianas, fúngicas, virais e protozoárias;
* Neoplasias benignas de tecidos moles;
* Cistos da região buco-maxilo-facial;
* Tumores odontogênicos;
* Lesões ósseas da região bucomaxilofacial.

6- IMAGIOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL

* Anatomia radiográfica da face;
* Técnicas de radiografias intra-bucais e de localização;
* Técnicas de radiografias extra-bucais empregadas em CTBMF;
* Tomografia computadorizada da região Buco-Maxilo-Facial e interpretação;
* Ressonância magnética nuclear da região Buco-Maxilo-Facial;
* Ultrassonografia da região Buco-Maxilo-Facial;
* Cintilografia óssea.

7 - PRINCIPOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

* Cirurgia dento-alveolar: Remoção de dentes inclusos; Princípios e técnicas de exodontia; Cirurgias pré-protéticas; Cirurgias reconstrutivas; Acidentes e complicações em cirurgias dento-alveolares;
* Infecções odontogênicas: princípios, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das infecções maxilofaciais;
* Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: Princípios, diagnóstico, classificação e tratamento das fraturas do esqueleto facial; Manejo inicial do paciente com traumatismo; Traumas dento alveolares; Fraturas de mandíbula; Fraturas de maxila; Fraturas do complexo zigomático-orbitário; Traumatismo ocular e da órbita; Fraturas dos ossos próprios do nariz; Fraturas do complexo naso-órbito-etmoidal; Fraturas do osso frontal; Fraturas panfaciais.
* Princípios, materiais e técnicas de fixação óssea;
* Articulação Temporomandibular: Anatomia e fisiopatologia da ATM; Desarranjo interno da ATM; Desordens de hipomobilidade e hipermobilidade da ATM; Doenças degenerativas da ATM.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

• Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3 ed, São Paulo, Artes Médicas, 2014.

• Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 6.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.

• Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 3 ed. 2016.

• Peterson, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015.

• Neville, W.B. et al. Patogia Oral & Maxilofacial. 4.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.

• Madeira MC. Anatomia Da Face: Bases anatomofuncionais para a prática odontológica, 8aEd. 2013.



**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**

Anexo I- Requerimento de Inscrição

Ilmo Professor Diogo Henrique Ohse, Coordenador do Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,R.G.n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_, Nascido(a) dia \_\_\_/ \_\_\_/\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na categoria de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, se acadêmico, ano de formatura previsto para/se cirurgião-dentista, ano de formado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ venho requer de Vossa Senhoria minha inscrição no Concurso de seleção para preenchimento de vaga ao Programa de Estágio em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, estando ciente de todas as informações contidas no edital do concurso e aceitando todas as regras impostas pelo programa, até a possibilidade de desligamento do estágio.

Manaus, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Endereço para correspondência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Anexo II do Edital de Seleção de Estágio em CTBMF – FHAJ

Quadro de itens para Análise Curricular

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| TÍTULO/ATIVIDADE | Nº MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | **PONTOS REQUERIDOS** |
| **Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas com reconhecimento do MEC ou do Conselho Federal de Odontologia.** | 1 | 0,10 | 0,10 |  |
| **Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento em CTBMF ou nas áreas de implantodontia, patologia, estomatologia com carga horária mínima de 180 horas.** | 2 | 0,10 | 0,20 |  |
| **Publicação ou aceitação da publicação de artigos científicos em periódicos indexados nacionais ou internacionais.** | 4 | 0,10 | 0,40 |  |
| **Outras produções científicas: livro; capítulo de livro; manuais.** | 1 | 0,10 | 0,10 |  |
| **Certificado, diploma ou declaração original de participação de programa de monitoria de disciplina durante o período de graduação do curso de Odontologia, remunerada ou voluntária, contabilizada por semestre letivo; ou de participação em pesquisa de iniciação científica, durante o período de graduação do curso de Odontologia, remunerada ou voluntária contabilizada por pesquisa.** | 4 | 0,05 | 0,20 |  |
| **Certificado, diploma ou declaração de participação de projeto de extensão universitária em CTBMF em hospital público, privado ou de natureza filantrópica contabilizados com carga horária mínima cumprida de 180h.** | 4 | 0,025 | 0,10 |  |
| **Certificado de APRESENTAÇÃO como autor de trabalhos científicos em Congressos, Fóruns, Jornadas, Encontros, ou publicações em anais, a contar do dia 01/01/2016.** | 10 | 0,02 | 0,20 |  |
| **Certificado, diploma ou declaração original de conclusão de curso de atualização, capacitação ou treinamento em Odontologia com carga horária mínima de 40 horas por curso.** | 4 | 0,05 | 0,20 |  |
| NOTA MÁXIMA TOTAL | | | 1,50 |  |



**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**

Anexo III – Fluxograma da Seleção do Estágio em CTBMF da FHAJ

**Calendário de Atividades**

|  |  |
| --- | --- |
| ATIVIDADE | DATA PREVISTA |
| **Divulgação do Edital de Seleção** | 27 de janeiro de 2021 |
| **Solicitação de inscrição** | 04 a 05 de fevereiro de 2021 |
| **Resultado da solicitação de inscrição** | 09 de fevereiro de 2021 |
| **Divulgação da concorrência** | 10 de fevereiro de 2021 |
| PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva | 11 de fevereiro de 2021 |
| **Gabarito preliminar da prova objetiva** | 11 de fevereiro de 2021 |
| **Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva** | 11 a 12 de fevereiro de 2021 |
| **Gabarito definitivo da prova objetiva** | 15 de fevereiro de 2021 |
| **Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa)** | 15 de fevereiro de 2021 |
| SEGUNDA ETAPA - Análise Curricular, Entrevista e Prova Teórico Prática | 19 de fevereiro de 2021 |
| **Gabarito preliminar da prova teórico-prática** | 19 de fevereiro de 2021 |
| **Resultado final e ato de homologação** | 22 de fevereiro de 2021 |
| **Reunião preliminar com os aprovados** | 23 de fevereiro de 2021 |
| **Matrícula** | 24 e 25 de fevereiro de 2021 |
| **Início do Estágio em CTBMF - FHAJ** | 01 de março de 2021 |